



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 026/2025**, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº **021/2025**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** E A Sra. **RAIMUNDA FEITOSA PEDROSO**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 026/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretária Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora do RG nº 4029492 e do CPF nº 697.786.202-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE/LOCADORA**, e de outro lado a Sra. **RAIMUNDA FEITOSA PEDROSO**, inscrita no Cpf nº 437.586.732-91, residente na estrada Transtapajós, CEP: 68.143-000, comunidade Maguari, Doravante denominada **CONTRATADA/LOCATÁRIA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 026/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº 026/2025, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO 1º ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME	MES	12	R\$ 483,00	R\$ 3.864,00	R\$ 5.796,00
Valor do contrato R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)						
Valor do 1º aditivo R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)						
Valor global do contrato R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Exercício: 2026

Ficha: 198

Unidade: 110400 Secretaria Municipal de Educação Básica

Funcional: 12.361.0005.2091.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escolar

Cat. Econ. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Cód. Aplicação: 001.001

Fonte de Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **09 de março de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **09 de março de 2026 a 09 de março de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 5.796,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 9.660,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA Assinado de forma
SOUZA digital por DIMAIMA
MOURA:6977862025 NAYARA SOUSA
3 MOURA:69778620253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMEB**

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Contratante

Raimunda Feitosa Pedrosa
RAIMUNDA FEITOSA PEDROSO
CPF nº 437.586.732-91
Locatária